

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

ATA DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia 27 (vinte e sete) do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 189 de 10 de outubro de 2022, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, e abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes interessadas em participar do Processo Licitatório acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Comissão verificou-se o seguinte:

FOI PROTOCOLADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS CREDENCIADAS PARA ESTE CERTAME, deixados através dos seus respectivos portadores.

1. **HPS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05, deixado pelo o Sr. Sandro Hermenegildo da Silva, inscrito no CPF/MF de nº 881.670.544-20;
2. **MORAES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.807.104/0001-36 deixado pelo o Sr. Adriano Lapenda de Moraes, inscrito no CPF/MF de nº 169.756.694-49;
3. **AB. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75, deixado pelo o Sr. Talysson Diego Felix Bernardo, inscrito no CPF/MF de nº 092.977.784-02;
4. **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.771/0001-12, deixado pelo o Sr. José Aderivan Leite Cabral;
5. **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, deixado pelo o Sr. Luiz Américo de Miranda Junior, inscrito no CPF/MF de nº 415.893.514-87;
6. **AGIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.376.673/0001-98, deixado pela Sra. Pammela Suelen M. da Silva, inscrito no CPF/MF de nº 042.036.054-90;

7. **CONSTRUTORA SANTA LEONOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.887/0001-38, deixado pelo o Sr. Richard da Silva Fabrício, inscrito no CPF/MF de nº 061.225.754-10;
8. **JM EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75, deixado pelo o Sr. Eraldo Fernando A. B. Junior, inscrito no CPF/MF de nº 055.453.374-07;

EMPRESAS CREDENCIADAS PARTICIPANTES DA SESSÃO

1. **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.052/0001-94, representada através de procuração pelo Sr. Sergio Henrique Nascimento de Melo, inscrito no CPF/MF de nº 107.716.814-45;
2. **JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.207.681/0001-00, representada pela Sra. Janaina Beatriz Neves de Oliveira, inscrito no CPF/MF de nº 042.237.114-90;
3. **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13, representada pela Sra. Gleice Kelly de Oliveira Lins, inscrito no CPF/MF de nº 104.895.894-99.

1. DA FASE DE HABILITAÇÃO (ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão solicitou do presente os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de habilitação e proposta comercial. Em seguida, o Presidente declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. O Sr. Presidente da CPL procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 01, visitando-os e facultando ao presente o seu exame e solicitou que todos os licitantes e membros presentes rubricassem todos os documentos de habilitação e a partir desse momento decide **suspender a sessão** para uma análise mais **acurada** das documentações junto a Douta Jurídica e análise Técnica da Equipe de Engenharia deste Município.

QUESTIONAMENTOS DAS LICITANTES:

A Senhora, **Gleice Kelly de Oliveira Lins**, representante da empresa, **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME** questiona sobre os **ACERVOS**, das empresas concorrentes: **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**; **CONSTRUTORA SANTA LEONOR**; **AB. ENGENHARIA LTDA**; **JM EMPREENDIMENTO**; **MORAES ENGENHARIA LTDA**; **HPS CONSTRUTORA EIRELI**; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e a empresa **AGIL CONSTRUTORA LTDA**, apresentaram seus Acervos incompatível com o objeto da licitação.

O Senhor, **Sergio Henrique Nascimento de Melo**, representante da empresa, **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, questiona sobre a licitante **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME**, por não ter apresentado o CRC original ou cópia autenticada, e por não ter apresentado o Acervo Técnico Operacional, e as empresas, **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**; **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, **AGIL CONSTRUTORA LTDA** também não apresentaram o CRC

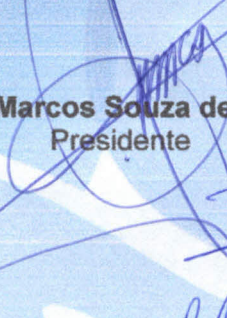
original ou cópia autenticado. E a empresa **JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA – ME**, por ter apresentado a identificação incorreta dos envelopes.

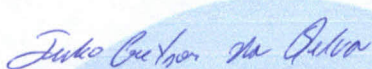
Diante dos questionamentos feitos pelos representantes das empresas presentes, o Sr. Presidente leva em análise para questionamentos junto a Equipe Técnica de Engenharia deste Município.

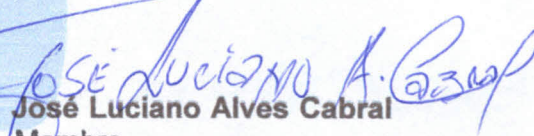
O resultado da fase de habilitação e a convocação para a fase de Classificação (abertura das propostas), será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), no Portal da Transparência deste Município (<https://primavera.pe.gov.br/>), e nos quadros de avisos dos prédios públicos, após análise Técnica da Equipe de Engenharia e Jurídica, da fase de Habilitação.

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros e pelos representantes das empresas presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

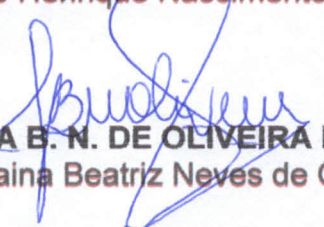

Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente


Júlio Creyson da Silva
Membro


José Luciano Alves Cabral
Membro

LICITANTES PRESENTES:


RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Sergio Henrique Nascimento de Melo


JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA – ME
Janaina Beatriz Neves de Oliveira


OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME
Gleice Kelly de Oliveira Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

2ª ATA DA SESSÃO PARA DECISÃO DA COMISSÃO DIANTE DO PARECER TÉCNICO DA EQUIPE DE ENGENHARIA REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia 27 (vinte e sete) do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 189 de 10 de outubro de 2022, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para divulgação da DECISÃO DA COMISSÃO DIANTE DO PARECER TÉCNICO DA EQUIPE DE ENGENHARIA REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Esta comissão, junto com a "Equipe Técnica de Engenharia deste Município" se reuniram para fazer uma análise mais **acurada** em todas as documentações apresentadas pelas empresas licitante.

De acordo com o parecer técnico (**em anexo**) emitido pelo Engenheiro deste Município, o Sr. LUCAS VINICIUS DE MORAES MARQUES, inscrito no CREA - PE nº 181845116-6, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividade nos serviços de maior relevância, foi constatado o Seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

- JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA – ME – CNPJ: 36.207.681/0001-00;
- CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12;
- AB. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 47.255.285/0001-36;
- OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 41.551.578/0001-13.

EMPRESAS INABILITADAS:

- HPS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 20.520.477/0001-05;
- MORAES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 31.807.104/0001-36;
- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08;
- CONSTRUTORA SANTA LEONOR – CNPJ: 03.671.887/0001-38;
- AGIL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 36.756.673/0001-98;
- JM EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 32.507.681/0001-75;
- RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.602.052/0001-94.

Este resultado da fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), iniciando-se automaticamente a contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Caso “**NÃO**” haja manifestação de recursos, desde já fica marcada a data da sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas, para o dia **09/05/2023 às 09:00hs**. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e pelos respectivos membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente

Júlio Creyson da Silva
Membro

José Luciano Alves Cabral
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

3ª ATA DE SESSÃO ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROTOCOLADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES E DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DO PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES REFERETE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia 09 (nove) do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º **189 de 10 de outubro de 2022**, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para encaminhamento dos recursos administrativos protocolado pelas empresas participantes e divulgação da abertura do prazo para as contrarrazões referente a documentação de habilitação.

Após recebimento dos recursos administrativos protocolados das empresas:

- HPS CONSTRUTURA EIRELI – CNPJ: 20.520.477/0001-05;
- MORAES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 31.807.104/0001-36;
- RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08;
- RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.602.052/0001-94.

Esta ata será publicado no Diário Oficial do Município (AMUPE) e no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), **iniciando-se automaticamente a contagem do prazo para as contrarrazões de 05 (cinco) dias úteis.**

A divulgação da análise jurídica e a decisão desta CPL referente aos recursos e contrarrazões, serão publicados no Diário Oficial do Município (AMUPE) e no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), junto com a data da próxima sessão para abertura das proposta.

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e pelos respectivos membros.

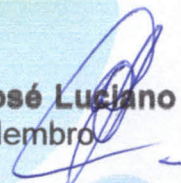
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente



Júlio Creyson da Silva
Membro



José Luciano Alves Cabral
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

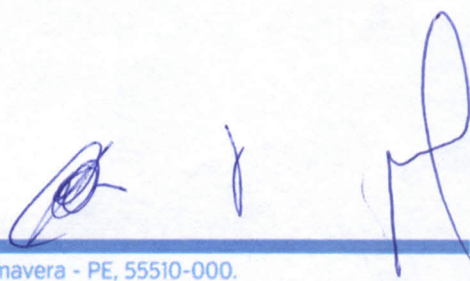
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

**4ª ATA DECISÃO DA CPL QUANTO A FASE DE JULGAMENTO DE
RECURSO/CONTRARRAZÕES**

Ao dia 19 (dezenove) do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 189 de 10 de outubro de 2022, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor.

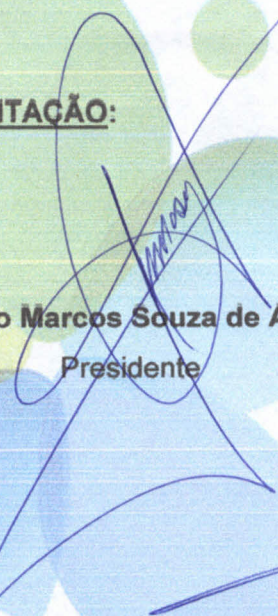
A presente reunião destina-se a analisar os Recursos interpostos, bem como do Parecer ofertado pela Assessoria Jurídica. Após análise das razões apresentadas no Parecer Jurídico, que OPINOU pelo PROVIMENTO DOS RECURSOS, esta comissão, em juízo de RECONSIDERAÇÃO HABILITAR todas as empresas licitantes, inclusive as que não interpuseram recurso.



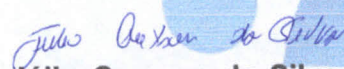
Desde já fica marcada a data da sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas, para o dia **25/05/2023 às 09:00hs**. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e pelos respectivos membros.

Publique-se;

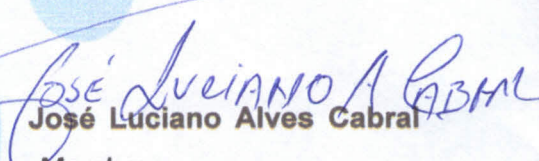
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente



Júlio Creyson da Silva
Membro



José Luciano Alves Cabral
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

5ª ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

Ao dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 189 de 10 de outubro de 2022, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor.

Aberta a sessão no horário designado nos Avisos publicados no Diário Oficial do Município de Primavera/PE (AMUPE), QUADRO DE AVISO do Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), e nos Prédios Públicos deste Município, o Sr. Presidente registra a presença dos membros da CPL e o comparecimento do representante da empresa relacionada abaixo:

- O Sr. Jailton José da Silva, inscrito no CPF de nº 114.666.394-31, representante através de procuração da empresa, **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08.

Não comparecendo a esta sessão os representantes das empresas:

- **HPS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05;
- **MORAES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.807.104/0001-36;
- **AB. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.285/0001-75;
- **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.771/0001-12;
- **AGIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.376.673/0001-98;
- **CONSTRUTORA SANTA LEONOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.671.887/0001-38;
- **JM EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75;
- **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.052/0001-94;



- **JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.207.681/0001-00;
- **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13.

DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Conforme o resultado de habilitação e convocação para abertura das propostas publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Prefeitura, ficaram habilitadas para esta fase as empresas licitantes acima citadas.

O Sr. Presidente da CPL procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 02, visitando-os e facultando ao presente o seu exame. o Sr. Presidente pede para que os membros e o participante da empresa presente rubriquem todas as páginas das propostas, dos quais, obteve-se os seguintes valores:

EMPRESAS LICITANTES	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA - ME	R\$ 866.967,23
RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 983.505,49
MORAES ENGENHARIA LTDA	R\$ 991.103,25
AB. ENGENHARIA LTDA	R\$ 991.147,54
HPS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 991.174,67
OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 1.003.643,32
JM EMPREENDIMENTOS	R\$ 1.099.757,27
CONSTRUTORA SANTA LEONOR	R\$ 1.104.986,84
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 1.152.167,67
AGIL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.238.879,00
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 1.238.879,05

Neste momento o Sr. Presidente da CPL decide **suspender a sessão** para uma análise mais **acurada** da documentação de proposta de preços, junto com a Equipe Técnica de Engenharia do Município.

O resultado da Proposta vencedora deste certame, será publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMUPE) e no QUADRO DE AVISO do Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), .

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos respectivos membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente

Julio Creyson da Silva
Julio Creyson da Silva
Membro

Jose Luciano A. Cabral
Jose Luciano Alves Cabral
Membro

Empresa licitante:

Jailton José da Silva
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Jailton José da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

6ª ATA DA SESSÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO – DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.

Ao dia 02 (dois) do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 189 de 10 de outubro de 2022, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor.

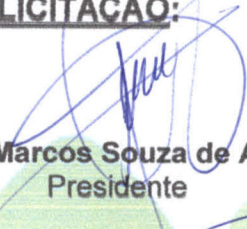
Esta comissão, junto com a “*Equipe Técnica de Engenharia deste Município*” se reuniram para fazer uma análise mais **acurada** em todas as documentações referente as propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes.

De acordo com o parecer técnico (*em anexo*) emitido pelo Engenheiro deste Município, o Sr. LUCAS VINICIUS DE MORAES MARQUES, inscrito no CREA - PE nº 181845116-6, esta CPL declara como vencedora deste certame a empresa: **JANAINA B. N. DE OLIVEIRA LTDA - ME – CNPJ: 36.207.681/0001-00**, com BDI de 20,42%. Perfazendo um valor total de R\$ 866.967,23 (Oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

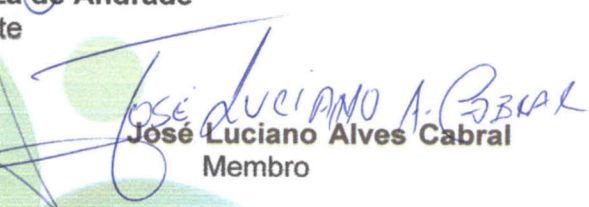
Este resultado da Proposta vencedora deste certame, será publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMUPE) e no QUADRO DE AVISO do Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>).

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos respectivos membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Luciano Marcos Souza de Andrade
Presidente


Júlio Creyson da Silva
Membro


José Luciano Alves Cabral
Membro